



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 4212/2018

Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo e provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

DECRETA: -

Artigo 1º - Fica exonerado, o Sr. **RODRIGO CÉSAR GONÇALVES LINS**, portador do RG: 40.164.365-7/SSP, inscrito no CPF: 314.113.458-86, do quadro de provimento em comissão de Chefe do PROCON, a partir de 29 de maio de 2018.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em 28 de maio de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

PRO-DEO-ET-LIBERTATE

1917